



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Secretaria-Geral da Presidência

Secretaria-Geral da Presidência

**PORTARIA Nº 129/2024/SGP - Manaus, 26 de março de 2024.**

Suspende o expediente no âmbito do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região AM/RR e prorroga os prazos processuais, em 26-3-2024, em decorrência da interrupção do fornecimento de energia elétrica que afetou todos os serviços de TIC do Tribunal.

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho **LAIRTO JOSÉ VELOSO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a informação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações sobre a interrupção do fornecimento de energia elétrica que afetou todos os serviços de TIC do Tribunal, em 26-3-2024, sem previsão de retorno de atividade;

**RESOLVE**, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

**Art. 1º** Suspender o expediente no âmbito do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região AM/RR e prorrogar os prazos processuais, em 26-3-2024, em decorrência da interrupção do fornecimento de energia elétrica que afetou todos os serviços de TIC do Tribunal.

Parágrafo Único. Os prazos que porventura se iniciarem ou se encerrarem nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, do CPC.

**Art. 2º** Determinar à Coordenadoria de Sistemas Processuais (CSP) a inclusão da prorrogação dos prazos processuais no PJE.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAIRTO JOSÉ VELOSO**  
Desembargador do Trabalho  
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
No Exercício da Presidência